Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR
www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 013/2017.

Exmo. Sr. Presidente,

Os Vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa., ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que informe a esta Casa de Leis: se há algum projeto para salvar as nascentes de água, implantado ou por implantar neste município.

"PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO, 21 DE FEVEREIRO 2017"

NOME	*ASSINATURA*
Autor Vereador: Sergio Hideki Kian	

Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR
www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 018/2017.

Exmo. Sr. Presidente,

Os Vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa., ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que informe a esta Casa de Leis: quantos Conselhos Municipais existem e quais estão atuando.

"PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO, 21 DE FEVEREIRO 2017"

NOME	*ASSINATURA*
Autor Vereador: Sergio Hideki Kian	

Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR
www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 060/2017.

Exmo. Sr. Presidente,

Os Vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa., ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que informe a esta Casa de Leis, com referencia ao prédio da E.M.E.I. Maria Augusta:

- A data de Início e Término da construção;
- A empresa que realizou a construção;
- O responsável técnico pela construção;
- A data do Início e Término da ampliação;
- A empresa que realizou a ampliação e
- O responsável técnico pela ampliação.

JUSTIFICO o presente, pois gostaria de ter estas informações para depois tentar entender como uma construção aparentemente nova está com a estrutura do prédio muito comprometida (diversas rachaduras no piso e nas paredes, telhado cedendo, muro torto, infiltrações de água por baixo do piso, etc).

"PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO, 27 DE ABRIL DE 2017"

NOME	*ASSINATURA*
Autor Vereador: Sergio H. Kian	

Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR
www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 084/2017.

Exmo. Sr. Presidente,

Os Vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa., ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que informe a esta Casa de Leis, com referencia aos Funcionários Públicos efetivos e comissionados da Prefeitura Municipal de Itariri:

- Nomes de todos os funcionários;
- Atribuições de todos os funcionários;
- Horário de trabalho de todos os funcionários;
- Departamento e o local de trabalho de todos os funcionários;
- Quais funcionários estão afastados e qual o motivo do afastamento;
- Quais funcionários recebem gratificação e
- Quais funcionários estão em desvio de função.

JUSTIFICO o presente, pois essas informações ajudarão a melhor fiscalização do funcionamento de todos os setores da Prefeitura.

"PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO, 26 DE MAIO DE 2017"

NOME	*ASSINATURA*
Autor Vereador: Sergio H. Kian	

Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR
www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 109/2017.

Exmo. Sr. Presidente,

Os Vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa., ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que informe a esta Casa de Leis se foi feito alguma notificação para a RDZ Construtora LTDA, sobre problemas na obra de ampliação do prédio da E.M.E.I. Maria Augusta de 04/08/2008 à 04/08/2013, pois; conforme consta no artigo 618 do Código Civil, o empreiteiro responderá durante o prazo irredutível de 5 anos, pela solidez e segurança do trabalho, para completar, no artigo 205, dispõe o Código Civil de 2002 que a prescrição para propor a ação de reparação ocorre em 10 anos.

Portanto, se houver uma notificação à construtora sobre um defeito relevante e grave dentro dos 5 anos de garantia obrigatória, terá o prazo de 10 anos para obter a reparação por via judicial.

"PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO, 19 DE JUNHO DE 2017"

NOME	*ASSINATURA*
Autor Vereador: Sergio H. Kian	

Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR
www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 139/2017.

Exmo. Sr. Presidente,

Os Vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa., ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que informe a esta Casa de Leis, se foram realizadas vistorias técnicas para avaliação das tubulações da rede de água e esgoto, se estão em bom estado de acordo com as normas técnicas, nas Ruas que serão asfaltadas no Bairro Paraguai, objetivando evitar reparos no futuro, danificando-se o asfalto recém colocado.

"PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO, 04 DE SETEMBRO DE 2017"

NOME	*ASSINATURA*
Autor Vereador: Sergio H. Kian	